



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

Objeto: Aquisição 14 (quatorze) agendas 2.025, destinados a atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto.

AUTUAÇÃO

Aos 28 de novembro de 2.024, AUTUO o presente processo administrativo que conterà documentos que instruirá o presente processo, visando a aquisição dos itens descritos no objeto.

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 35

Câmara da Estância Turística de Salto

2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

E-MAIL COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Outlook

Compra

De gabinete@camarasalto.sp.gov.br <gabinete@camarasalto.sp.gov.br>

Data Seg, 25/11/2024 12:02

Para administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
<administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br>

Olá Jr,

Solicito a compra de 14 agendas 2025 para os seguintes funcionários:

Angela – Chefia de Gabinete
Sueli – Telefonia
Vanessa – Recepção
Daniela – Coord. Administração
Patrícia – Imprensa
Rogê – Diretor Contábil
Jair – Coord. Depto Pessoal
Fernando – Coord. Finanças
Graciano – Controle Interno
Gustavo – Coord. Licitação
André – Oficial Apoio Licitação
Renato – T.I.
Fábio Gazzí – Jurídico
Rita – Copa

Desde já agradeço

Atenciosamente



Câmara da Estância Turística de Salto

Angela Kormann Stefani

Chefe de Gabinete da Presidência

(11) 4602-8308

(11) 97151-5608 (Whats)

gabinete@camarasalto.sp.gov.br



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(bens e serviços)

Unidade Requisitante/Demandante: Coordenadoria do Departamento de Administração

Responsável pela demanda: Enio Padovani Júnior

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Ramal: 133

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
() Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

- () Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente pelo Ato da Mesa nº 06/2023.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (**Vide Anexo I todos os limites de valores atualizados**) devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PAC 2024 (ano): (X) Sim - () Não previsto Verificar o PAC nos site oficial da Câmara de Salto: https://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/9a04102467e6c10c915a57b7de10a398.pdf
Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 20.000,00 Fonte: Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 PAC 2.024 Item 22 À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$ 557,20 Orçamento prévio informado de menor preço:
Prazos: Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 10/12/2.024 Data estimada para entrega do ETP/TR no Departamento de Licitação: 10/12/2.024 Data estimada para assinatura contrato/emissão de Nota de Empenho: 16/12/2.024 Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 16/12/2.024
Critério de sustentabilidade: () Sim (X) Não Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis para a presente contratação, visto tratar de materias de consumo (freios)
Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade
Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Aquisição de material de consumo, agenda destinadas aos trabalhos dos servidores da Câmara.
Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual: Conforme Justificativa anexa,
Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSESSORIA JURIDICA e aprovada pela autoridade superior (Presidente) () SIM (X) NÃO Se sim, Informar Contratações anteriores:
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço) Nome: Enio Padovani Júnior Cargo: Coordenador do Departamento de Administração matrícula nº 035
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO Estância Turística de Salto, 09 de dezembro de 2.024  Edival Pereira Rosa Presidente  Rosângela Candelaria Mantovani Martins Diretora da Área do Legislativo e da Administração

Novos Valores de Licitações - 2024

Publicado no Diário Oficial da União, 29/12/2023, o decreto federal nº 11.871/2023, que trata dos novos valores de cotações/dispensas de licitações públicas para 2023 bem como para outras modalidades:

R\$ 239.624.058,14 - Licitações de grande vulto;

R\$ 359.436,08 - Alguns casos de julgamento por técnica ou técnica e preço;

R\$ 359.436,08 - Dispensar total ou parcialmente docs. de habilitação quando envolve prod. p/ pesquisas até este valor;

R\$ 119.812,02 - Dispensa de licitação em razão do valor p/obras, serviços de engenharia e manut. de veículos;

R\$ 59.906,02 - Dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços;

R\$ 359.436,08 - Dispensa de licitação para objetos de pesquisa e desenvolvimento;

R\$ 9.584,97 - Regras específicas p/dispensa de licitação p/ Manutenção de veículos automotores inclusive o fornec. de peças;

R\$ 11.981,20 - Possibilidade de realizar contrato verbal de pequenas compras ou serviço de pronto pagamento;



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATO Nº 13/2023

(Autoria do Presidente Vereador Edival Pereira Rosa)

**Institui o Plano de Contratação Anual
para o exercício de 2024.**

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 25, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, na forma do Anexo a este Ato.

Parágrafo único. Os acréscimos e modificações ao Anexo a este Ato serão realizados mediante decisão do Presidente e será consolidado mediante o acréscimo de novos Títulos.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Estância Turística de Salto, em 31 de julho de 2023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 31 de julho de 2023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Plano de Contratação Anual - Exercício de 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Salto/SP

SEÇÃO	ID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	TIPO	MÊS DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	NATUREZA DA DESPESA
Almoxarifado	1	Toners/Insumos Impressoras	Material de consumo	Abril	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	2	Água mineral	Material de consumo	Setembro	R\$ 32.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	3	Telefonia Fixa, Internet e Firewall	Serviço	Abril	R\$ 60.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	4	Contratação de Guardinhas	Serviço comum	Janeiro	R\$ 110.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
RH	5	Fornecimento de vale transporte	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Administração	6	Manutenção em Ar condicionado	Serviço comum	Maio	R\$ 11.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	7	Manutenção em sistema telefônico	Serviço comum	Outubro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	8	Manutenção em Impressoras	Serviço comum	Outubro	R\$ 12.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	9	Serviço de Pedágio Sem Parar	Serviço comum	Janeiro	R\$ 3.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.33.00
Jurídico	10	Contratação de Estagiárias	Serviço comum	Maio	R\$ 59.000,00	Sim	3.3.90.36.00
Administração	11	Fornecimento de Energia Elétrica	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	12	Aluguel de Software	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 150.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	13	Consultoria e Assessoria	Serviço de Consultoria	Novembro	R\$ 150.000,00	Sim	3.3.90.35.00
Administração	14	Manutenção Equip. Informática	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 18.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	15	Seguros Predio e Veicular	Serviço comum	Novembro	R\$ 4.100,00	*	3.3.90.39.00
Administração	16	Aluguel de estacionamento	Serviço comum	Dezembro	R\$ 6.500,00	*	3.3.90.39.00
Administração	17	Material de limpeza	Material de consumo	Agosto	R\$ 47.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	18	Manutenção de Veículos	Serviço comum	Janeiro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	19	Encadernações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.39.00
RH	20	Cartão Alimentação	Serviço comum	Setembro	R\$ 600.000,00	Sim	3.3.90.46.00
Imprensa	21	TV WEB/ Site	Serviço de TI	Agosto	R\$ 16.000,00	*	3.3.90.39.00
Geral	22	Papelaria	Material de consumo	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	23	Libras	Serviço comum	Setembro	R\$ 89.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Contábil/Imprensa	24	Aluguel Anexo	Serviço comum	Novembro	R\$ 46.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	25	Telefonia Móvel	Serviço comum	Maio	R\$ 6.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	26	Insumos para Máquina de Café	Material de consumo	Janeiro	R\$ 8.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	27	Manutenção Predial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	28	Reforma Predial	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 3.500.000,00	Não	4.4.90.51.00

Administração	29	Aquisição de Mobiliário	Material Permanente	Janeiro	R\$ 1.000.000,00	*	4.4.90.52.00
Administração	30	Limpeza, Jardinagem e Segurança	Serviço comum	Outubro	R\$ 684.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	31	Assessoria em Engenharia	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 11.000,00	sim	4.4.90.51.00
Imprensa	32	Material para Cerimonial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	33	Serviços de Audio e Vídeo	Serviço comum	Janeiro	R\$ 25.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	34	Treinamentos e Capacitações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 100.000,00	Não	3.3.90.39.00
RH	35	Vencimentos e Vantagens	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.000.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	36	Obrigações Patronais	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 250.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	37	Aposentadorias e Reformas	Folha - Inativos	Janeiro a Dezembro	R\$ 330.000,00	Não	3.1.90.01.00
RH	38	Pensões	Folha - Pensionistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 165.000,00	Não	3.1.90.03.00
RH	39	Vencimentos e Vantagens	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 4.303.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	40	Obrigações Patronais	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.200.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	41	Horas Extras	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 50.000,00	Não	3.1.90.16.00
RH	42	Indenizações	Processos Trabalhistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 20.000,00	Não	3.1.90.94.00
Administração	43	Material de Consumo - Vereador	Material de Consumo	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.30.00
Administração	44	Passagens/Despesas de Locomoção	Serviços	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.33.00
Administração	45	Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Serviço comum	Janeiro	R\$ 41.000,00	Não	3.3.90.36.00
Contábil	46	Obrigações Tributárias	Tributos Diversos	Janeiro	R\$ 10.000,00	Não	3.3.90.47.00

As contratações marcadas com o símbolo (*) serão analisadas de acordo com a casualidade e necessidade da contratação e serão regidas pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Salto/SP, 31 de Julho de 2023.

Rosângela
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
 DIRETORA DA ÁREA DO LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO

Harrison
HARRISSON ROSE SILVEIRA
 DIRETOR DA ÁREA CONTÁBIL, FINANÇAS,
 ORÇAMENTO E PESSOAL



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

AVISO DE INTERESSE NO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para aquisição de **14 (quatorze) agendas 2.025**, com capa almofadada em couro sintético, gravação em baixo relevo, lombada costurada anual, 1 dia por página (exceto sábado e domingo), fitilho marcador de página, horário das 7:00 às 20:00, marcação de 30 em 30 minutos, cantoneiras, calendário, 336 páginas formato: 140 x 205mm. As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da **entrega dos itens** é: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal). Poderão participar **apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, conforme especificação no Termo de Referência.

Prazo máximo para o envio das cotações: **05 de dezembro de 2.024**

Estância Turística de Salto, 28 de novembro de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTERESSE NO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NO DIÁRIO OFICIAL, SITE E PÁGINA DO FACEBOOK

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

**PODER LEGISLATIVO****AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024****Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.**

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para aquisição de **14 (quatorze) agendas 2.025**, com capa almofadada em couro sintético, gravação em baixo relevo, lombada costurada

anual, 1 dia por página (exceto sábado e domingo), fitilho marcador de página, horário das 7:00 às 20:00, marcação de 30 em 30 minutos, cantoneiras, calendário, 336 páginas formato: 140 x 205mm. As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da **entrega dos itens** é: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal). Poderão participar **apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, conforme especificação no Termo de Referência.

Prazo máximo para o envio das cotações: **05 de dezembro de 2.024**

Estância Turística de Salto, 28 de novembro de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR

COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

.....



Câmara Municipal
Estância
Turística de
Salto

 Portal da Transparência

(<https://cmsalto.giap.com.br/ords/cmsalto/f?p=839>)

 Acesso à Informação

Você está aqui: / Início (/) ▶ / Notícias (/noticias) ▶
/ AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS



AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS (agendas)



Câmara da
Estância Turística
de Salto

AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para aquisição de **14 (quatorze) agendas 2.025**, com capa almofadada em couro sintético, gravação em baixo relevo, lombada costurada anual, 1 dia por página (exceto sábado e domingo), fitilho marcador de página, horário das 7:00 às 20:00, marcação de 30 em 30 minutos, cantoneiras, calendário, 336 páginas formato: 140 x 205mm. As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br (<mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br>).

O local da **entrega dos itens** é: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal). Poderão participar **apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, conforme especificação no Termo de Referência.

Prazo máximo para o envio das cotações: **05 de dezembro de 2.024**

Estância Turística de Salto, 28 de novembro de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR

COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Próximo ➤ (</noticias/3902-camara-de-salto-realiza-a-43-sessao-ordinaria-de-2024>)



**Câmara Municipal
de Salto**
Poder Legislativo

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro
Salto – SP – CEP: 13320-900
Fone: (11) 4602-8300

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta-feira das 8h às 18h
Sessões ordinárias: Terça-feira, às 14h00



Resultados de pesquisa para

câmara da estância turística de salto

Filtros

- ☒ Tudo
- ☐ Publicações
- ☐ Pessoas
- ☐ Fotos
- ☐ Vídeos
- ☐ Marketplace
- ☐ Páginas
- ☐ Locais
- ☐ Grupos
- ☐ Eventos



Câmara da Estância Turística de Salto

Organização governamental · 0.6 km · Aberto agora · 2,7 mil seguidores

- ☒ Página oficial da Câmara da Estância Turística de Salto.
- ☒ 10+ publicações nas últimas 2 semanas

Seguindo



Câmara da Estância Turística de Salto

12 min ·



AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024
Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A Câmara da Estância Turística de Salto torna público o interesse em obter propostas de preços para aquisição de 14 (quatorze) agendas 2.025, com capa almofadada em couro sintético, gravação em baixo relevo, lombada costurada anual, 1 dia por página (exceto sábado e domingo), fitilho marcador de página, horário das 7:00 às 20:00, marcação de 30 em 30 minutos, cantoneiras, calendário, 336 páginas formato: 140 x 205mm.

As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da entrega dos itens é: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal). Poderão participar apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal, conforme especificação no Termo de Referência.

Prazo máximo para o envio das cotações: 05 de dezembro de 2.024
Estância Turística de Salto, 28 de novembro de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AVISO DE INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS (agendas)



Câmara da
Estância Turística
de Salto

☒ Curtir ☒ Comentar ☒ Enviar ☒ Compartilhar



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

ORÇAMENTOS RECEBIDOS

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



O.O.P. PAPELARIA - EIRELI - ME

RUA RUI BARBOSA 380

CNPJ 28.892.068/0001-41

IE 600.165.575.112

CENTRO SALTO SP 13320-230

(11)4029-1938

Nr. Pedido OR15634 28/11/2024 11:41

QTDE	DESCRICAO	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	--------	---------

14	AGENDA SAO DOMINGOS ANUAL COST. PR	39,80	557,20
----	------------------------------------	-------	--------

VALOR TOTAL		557,20
--------------------	--	---------------

Vendedor: BRUNA

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

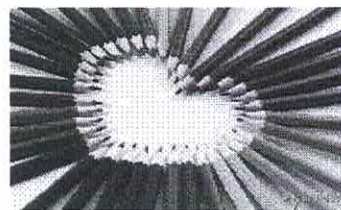
48.986.798/0001-19

Papelaria Barros JuniorTel: (11) 97392-2419

Fone: (11) 4028-1508

Endereço: R. Doutor Barros Junior

CNPJ: 37.611.349/0001-70



Cotção para empresa:

Camara Municipal

Produto	Valor um	Valor total
Agenda 2025	R\$ 40,00	R\$ 560,00

(Valor do produto é R\$44,90, mas devido a quantidade, consigo dar desconto)



Distribuidora Valente Artigos para Escritorio Ltda-EPP
R PATROCINIO, N° 68
13300200 - Itu, SP
Telefone: (11) 4023-0484
WhatsApp: (11) 98549-0107
CNPJ: 46.838.827/0001-70

Proposta N° 389

Para

CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO - 7409
CNPJ: 48986798000119,
AVENIDA DON PEDRO II, 385, CENTRO
13320900 - Salto, SP
Fone: (xx) 4602-8300, Celular: (xx) 4602-8314 R., financas@camarasalto.sp.gov.br

Número da Proposta	389
Data	28/11/2024

Aos cuidados de: ENIO PADOVANI

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	PRODUTOS AGENDA	3030	PÇ	14,00	48,95	685,30

N° de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	14	0,00	685,30	0,00	685,30

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
0	28/11/2024	685,30	

Atenciosamente,
Departamento de vendas - Letícia Santos



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

PESQUISA NO PAINEL DE PREÇOS

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

CNPJ: 54138268000113 INSCR. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: PRACA DOS TRES PODERES, 02

CEP: 13720-00 TELEFONE: (19)3608-6502

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO Nº 64

ANO: 2024

PROCESSO Nº 81

FORNECEDOR:	IRMÃOS TATONI EIRELI ME		
CNPJ/CPF:	14.223.310/0001-80	TELEFONE:	(19)3641-4077
ENDEREÇO:	RUA DR. MOACIR TRONCOSO PERES, Nº 640 BAIRRO: CENTRO - CEP: CIDADE/UF: Vargem Grande do Sul/SP		

SOLICITAMOS FORNECER OS MAT/SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS				
COD ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR
227	32	Agenda	R\$ 43,60	R\$ 1.395,20
			VALOR TOTAL	R\$ 1.395,20

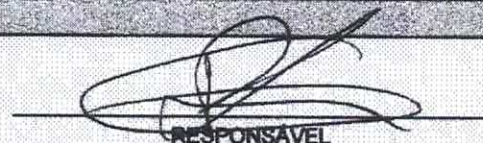
INFORMAÇÃO(ÕES) SOBRE O(S) MATERIAL(IS) OU SERVIÇO(S)

SOLICITANTE:	ALEXANDRA S.E.S.PASSOS 107.882.188/75
PEDIDO FEITO EM:	19/09/2024


RESPONSÁVEL

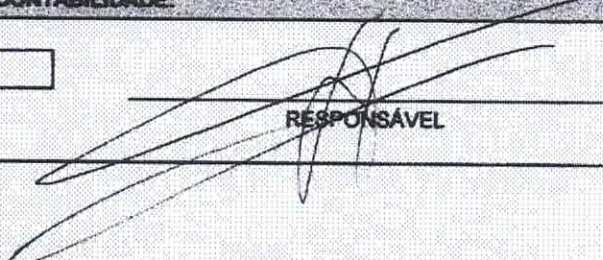
INFORMAÇÕES DO SETOR JURIDICO

PROCURADOR JURÍDICO:	
DATA:	23/09/2024

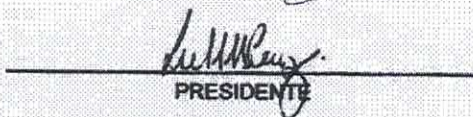

RESPONSÁVEL

INFORMAÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE:

CONTADOR:	
DATA:	27/9/24


RESPONSÁVEL

Ciente, providencie.


PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

CNPJ: 54.138.268/0001-13 Inscr.Estadual: ISENTO
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 002 • SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
CEP 13720-970 • Fone: 36086502 - Fax: 36085252 •

NOTA DE EMPENHO

Número

2024NE0323

Data Emissão

27/09/2024

Modalidade

EMPENHO ORDINÁRIO

Regime

NORMAL

Saldo Dotação

R\$ 54.328,41

Valor

R\$ 1.395,20

(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

HISTÓRICO

33

EMPENHAMENTO DA DESPESA REF. AQUISICAO DE AGENDAS TRINTA E DUAS PARA UTILIZACAO NOS
DIVERSOS SETORES DA CAMARA MUNICIAPL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

C.A.: 1100 - GERAL

DOTAÇÃO

Ficha: 11

U.O.: 008 - CÂMARA MUNICIPAL

U.E.: 024 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional: 01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - SECRETARIA DA CAMARA

2002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

F.R.: 01 - TESOURO

C.A.: 1100 - GERAL

FAVORECIDO

CNPJ/CPF

14.223.310/0001-80

Razão Social/Nome

IRMAOS TATONI EIRELI

10146

Inscr.Estadual/R.G.

711029206110

CEP

13880-000

Município/UF

VARGEM GRANDE DO SUL/SP

Endereço

RUA DR. MOACIR TRONCOSO PERES,640

Bairro

CENTRO

PROCESSO/LICITAÇÃO/CONTRATO

Processo nº

81/2024

Modalidade da Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº

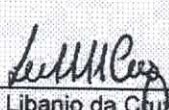
Contrato nº

ORDENADOR

10000

LUCIA HELENA LIBANIO DA CRUZ

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 27 de Setembro de 2024.


Lucia Helena Libanio da Cruz
Presidente


Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

JUSTIFICATIVA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 27/2.024

Objeto: Aquisição 14 (quatorze) agendas 2.025, destinados a atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo administrativo para a aquisição dos objetos conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Esta coordenadoria recebeu o e-mail da chefia de gabinete solicitando a aquisição dos citados objetos, em 25 de novembro de 2.024, mencionando a quantidade e a lista dos servidores que solicitaram.

Essa Coordenadoria tem por competência a gestão de bens e materiais de consumo da Casa, conforme o artigo 18, inciso I da Resolução nº 01/2.023.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento na contratação dos serviços, considerando-se e o valor da contratação pretendida está muito aquém do valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e a despesa encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2.024, item 22, “papeleria”.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VI e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.

O **Termo de Referência** para a aquisição do bem, objeto deste processo administrativo, é:

“Aquisição de **14 (quatorze) agendas 2.025**, com capa almofadada em couro sintético, gravação em baixo relevo, lombada costurada anual, 1 dia por página (exceto sábado e domingo), fitilho marcador de página, horário das 7:00 às 20:00, marcação de 30 em 30 minutos, cantoneiras, calendário, 336 páginas formato: 140 x 205mm”

Por fim, destaca-se que os bens a serem adquiridos não são objetos de luxo, tratando-se de itens de papelaria disponíveis no mercado, sem padronização.

III – Pesquisa de Mercado

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para a aquisição dos itens objeto deste processo administrativo.

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Esta contratação destina-se à aquisição das citadas agendas, conforme o descrito no “objeto”.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Tal contratação tem como meta assegurar a qualidade dos serviços prestados, dando suporte necessário aos trabalhos dos servidores do legislativo municipal.

Quanto ao parcelamento da solução temos que não é recomendável, tendo em vista a baixa complexidade da contratação e o pequeno valor que dela se depreende, razão pela qual recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 14.133/21 considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea senão a aquisição na forma pretendida.

IV – Da Pesquisa de Preços

Esta Coordenadoria recebeu e-mail com data de 25 de novembro de 2024, solicitando a contratação do objeto mencionado.

Inicialmente foram publicados o “Aviso de Interesse de Recebimento de Propostas” no Diário Oficial do Município, no site institucional desta Câmara e na página oficial das redes sociais, com o intuito de receber orçamentos para a aquisição pretendida. Porém, nenhuma empresa manifestou interesse.

Assim, optando pela aquisição do objeto através de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails para potenciais fornecedores do ramo, obtidos de forma aleatória nos motores de busca da rede mundial de computadores, com a intenção de obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo

Importante destacar que, em diligência aos potenciais fornecedores, todos foram consultados formalmente, sendo que apenas três fornecedores responderam.

Houve pesquisa junto a portais de transparência e ferramentas de pesquisa de preços (<https://pncp.gov.br/app/editais/51447472000128/2024/108>), onde foram encontrados alguns itens semelhantes.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Diante disso, os resultados foram os seguintes:

Ente/Fornecedor	Valor Unitário
Papelaria JPO Salto	R\$ 39,80
Papelaria Barros Jr. Salto	R\$ 40,00
Papelaria Valente	R\$ 48,95
C.M. S. José Rio Pardo/SP	R\$ 43,60

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **OOP Papelaria Eireli ME (JPO Papelaria)** pelo valor unitário de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos) e valor global de R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente a aquisição de 14 (catorze) agendas executivas, objeto deste processo administrativo, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênia, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 09 de dezembro de 2.024

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

SOLICITAÇÃO DE COMPRA NO SISTEMA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 16/2024

Unidade Solicitante: 1 - COMPRAS/ALMOXARIFADO
Solicitação Nº: 16/2024

Data Entrega Item/Serviço: 11/12/2024

Prazo Cons./Exec.: 1 - CONFORME CONTRATO OU EDITAL
Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO
Local para Entrega: 1 - CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - AVENIDA DOM PEDRO II 385 - -
Funcionário: 35 - ENIO PADOVANI JUNIOR
Gestor Indicado: 35 - ENIO PADOVANI JUNIOR
Órgão Financeiro: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Financeira: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Legislação / Convenio /

Objeto: Aquisição 14 (quatorze) agendas 2.025, destinados a atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto.

Justificativa: Atender as necessidades dos servidores do legislativo

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 10 - 01.01.01.339030.01.031.0004.2.079.01.1100000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 0 - MATERIAL DE CONSUMO

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	63.1.6	14	UN	AGENDA EXECUTIVA AGENDA EXECUTIVA, COM CAPA ALMOFADADA EM COURO SINTÉTICO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, LOMBADA COSTURADA, ANUAL, 1 DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO), FITILHO MARCADOR DE PÁGINA, HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 20:00, MARCAÇÃO DE 30 EM 30 MINUTOS, CANTONEIRAS, CALENDÁRIO, 336 PÁGINAS FORMATO: 140 X 205MM.	-	0,0000	0,00

Total: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 0,00



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

34

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 14/2024

Solicitação de Compra 16/2024

Item : 63.1.6 - AGENDA EXECUTIVA
AGENDA EXECUTIVA, COM CAPA ALMOFADADA EM COURO SINTÉTICO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, LOMBADA COSTURADA, ANUAL, 1 DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO), FITILHO MARCADOR DE PÁGINA, HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 20:00, MARCAÇÃO DE 30 EM 30 MINUTOS, CANTONEIRAS, CALENDÁRIO, 336 PÁGINAS
FORMATO: 140 X 205MM.

Qtde.: 14,00 UN

Seq.	Fornecedores	CNPJ	Part. Calc.	Classificad	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	31540 MARIA DO A BORIN DE PAULA 13893615865	37.611.349/0001-70	Sim	Sim		R\$ 40,00000	R\$ 560,00
	ME/EPP: NÃO Data 09/12/2024						
1	7028 DISTRIBUIDORA VALENTE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	46.838.827/0001-70	Sim	Sim		R\$ 48,95000	R\$ 685,30
	ME/EPP: NÃO Data 28/11/2024						
1	2066 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PARDO	54.138.268/0001-13	Sim	Sim		R\$ 43,60000	R\$ 610,40
	ME/EPP: NÃO Data 27/09/2024						
1	21559 O.O.P. PAPELARIA - EIRELI - ME	28.292.068/0001-41	Sim	Sim		R\$ 39,80000	R\$ 557,20
	ME/EPP: NÃO Data 28/11/2024						

Médias Unitário / Total : 43,09000 R\$ 603,26

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
21559 O.O.P. PAPELARIA - EIRELI - ME	28.292.068/0001-41 Sim	R\$ 557,20000

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 557,20
Total para o Maior Preço: R\$ 685,30
Total para a Média Cotada: R\$ 603,26



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 27/2.024

Estância Turística de Salto, 09 de dezembro de 2.024

Objeto: Aquisição 14 (quatorze) agendas 2.025, destinados a atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo administrativo para análise e providencias no sentido da contratação dos itens descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em ____/____/____

Luís Gustavo Milharini
Coordenadoria do Departamento de Licitação



37

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

ART. 75, INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) AGENDAS 2025, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.


LUIZ GUSTAVO MILHARINI
COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de previsão orçamentária para AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) AGENDAS 2025, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

O valor global estimado da aquisição é de R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Milharini

Coordenador do Departamento de Licitação

Recebi Em 10 / 12 / 24

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor estimado de R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); referente aquisição de 14 (quatorze) agendas do ano de 2025, destinadas a atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto. A rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

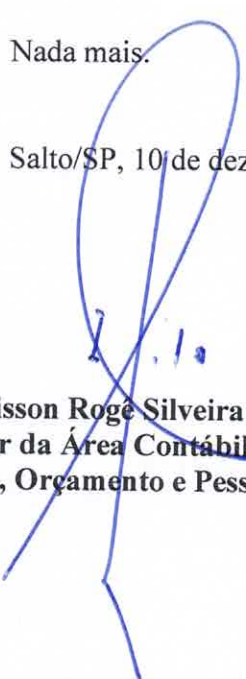
AÇÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.30.16 - Material de Expediente - Ficha 10

Nada mais.

Salto/SP, 10 de dezembro de 2.024.


Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE **COMPETENTE**



42

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 27/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2023/2024, considerando a necessidade formulada no Processo Administrativo nº 27/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE AGENDAS 2025)**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação do serviço acima descrito, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 11 de dezembro de 2024.



EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.2024

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para **AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) AGENDAS 2025, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) AGENDAS 2025, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.



45

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a **O.O.P PAPELARIA – EIRELLI - ME, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA RUI BARBOSA, Nº 380, CENTRO, SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.892.068/0001-41**, com o menor valor, encontrando-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 14.133/21, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 11 de dezembro de 2024.


Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação



46

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**



47

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

**Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 27/2024
Dispensa de Licitação nº 25/2024
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2024** para contratar a empresa **O.O.P PAPELARIA – EIRELLI - ME, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA RUI BARBOSA, Nº 380, CENTRO, SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.892.068/0001-41**, com objetivo de fornecer 14 (quatorze) agendas 2025, destinadas a atender as necessidades da Câmara Da Estância Turística De Salto, no valor global de R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Estância Turística de Salto, 11 de dezembro de 2024.


Edival Pereira Rosa “Preto”
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO D.O.

Diário Oficial

salto.sp.gov.br
do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1816

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Secretaria de Educação	5
Secretaria de Meio Ambiente	65
Conselhos Municipais	76
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	85
Poder Legislativo	85

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2024****CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SALTO**CONTRATADA:** RIVIERA LTDA

OBJETO: Aquisição de peças para mudança de rede de abastecimentos da rua Eviner Gonzaga, bairro Jd. das Constelações, com 350 metros de rede de 200mm e mudança na entrada de 4 prédios da rua, incluindo todas as conexões de rede e contratação de mão de obra para execução de toda troca de rede e demais atividades.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 15/2024**VIGÊNCIA ADITADA:** 1 (um) mês a contar do dia 16/12/2024

Gilmar Souza dos Santos

SUPERINTENDENTE DO SAAE**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS****Contrato Administrativo nº 31/2024.****Processo Administrativo nº 1.012/2024.****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto.**Contratada:** CAROLINA MATILE SILVEIRA**Referente:** Pregão Eletrônico nº 17/2024.**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Ferramentas.**Valor Total** - R\$ 1.564,11 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).**Vigência** - 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Lote	Quant.	Un.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
5	13	PÇ	COLHER PEDREIRO 8"	FERJÁ	R\$ 14,19	R\$ 184,47
5	4	UN	COLHER PEDREIRO 9"	FERJÁ	R\$ 15,48	R\$ 61,92
5	7	PÇ	COLHER DE PEDREIRO 10"	FERJÁ	R\$ 18,00	R\$ 126,00
5	3	UN	DESEMPENADEIRA EM PLÁSTICO 15X26	FERJÁ	R\$ 7,64	R\$ 22,92
5	6	MT	CORDA TRANÇADA 12MM	FERJÁ	R\$ 194,80	R\$ 1.168,80
Valor total do Lote						R\$ 1.564,11

Gilmar Souza dos Santos

SUPERINTENDENTE DO SAAE**PODER LEGISLATIVO****3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 18ª LEGISLATURA****REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 14h****- Retirada da Emenda Modificativa nº 01 ao****Projeto de Lei nº 77/2024** - Prefeitura Municipal - Ofício nº 369/2024 solicitando a retirada da emenda nº 01, que foi substituída pela emenda 02.**- Discussão e Votação****- Votação simples e simbólica.****- Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 77/2024** - LOA - Prefeitura Municipal - Modifica a redação do Art. 3º e dos Anexos ao Projeto de Lei nº 77, de 30 de setembro de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento -

Favorável

- Discussão e Votação**- Votação simples e simbólica.****- Projeto de Lei nº 77/2024** - LOA - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Salto para o exercício de 2025 (LOA).

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento - Favorável

- Discussão e Votação**- Votação simples e simbólica.**

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2024.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

Câmara da Estância Turística De Salto**Termo de Ratificação****Processo Administrativo nº 27/2024****Dispensa de Licitação nº 25/2024****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2024** para contratar a empresa **O.O.P PAPELARIA - EIRELLI - ME, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA RUI BARBOSA, Nº 380, CENTRO, SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.892.068/0001-41**, com objetivo de fornecer 14 (quatorze) agendas 2025, destinadas a atender as necessidades da Câmara Da Estância Turística De Salto, no valor global de R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Estância Turística de Salto, 11 de dezembro de 2024.

Edival Pereira Rosa "Preto"**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto****Câmara da Estância Turística De Salto****Termo de Ratificação****Processo Administrativo nº 27/2024****Dispensa de Licitação nº 25/2024****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2024** para contratar a empresa **O.O.P PAPELARIA - EIRELLI - ME, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA RUI BARBOSA, Nº 380, CENTRO, SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.892.068/0001-41**, com objetivo de fornecer 14 (quatorze) agendas 2025, destinadas a atender as necessidades da Câmara Da Estância Turística De Salto, no valor global de R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Estância Turística de Salto, 11 de dezembro de 2024.

Edival Pereira Rosa "Preto"**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto****Câmara da Estância Turística De Salto**



Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 29/2024
Dispensa de Licitação nº 26/2024

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2024** para contratar a empresa **PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua das Estrelas, 312, Condomínio Fechado Haras São Luiz - Centro - Salto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.859/0001-19, com objetivo de prestar serviços de reparo, reforço da estrutura e a remoção de vegetação na cerca do prédio que abrigará a sede da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, com o intuito de assegurar a adequada visibilidade, potencializando a segurança do local e facilitando a eventual constatação de tentativas de violação, através de Dispensa Eletrônica de Licitação, menor preço global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Estância Turística de Salto, 12 de dezembro de 2024.

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

**CAMARA MUNICIPAL DE SALTO**

, - - CEP

- AC - Brasil - Fone/Fax ()

CNPJ: 48.986.798/0001-19 HOME PAGE:

Autorização de Fornecimento/Serviço

Numero AF : 40/2024
Número Processo 27/2024
Empenhos : 350/2024
Modalidade : 10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024
Fornecedor : 21559 - O.O.P. PAPELARIA - EIRELI - ME
Documento : 28.292.068/0001-41
Endereço : R - RUI BARBOSA Nº 380 Bairro : CENTRO
Cidade : SALTO CEP : 13320230 Fone : Fax :
E-mail :
Funcionário Efetivação LGMILHARINI
Prazo de Entrega : 722 - CONFORME PROPOSTA Data de Emissão : 11/12/2024
Local de Entrega : 201 - CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Objeto :

- Aquisição 14 (quatorze) agendas 2.025, destinados a atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto.

Justificativa :

Atender as necessidades dos servidores do legislativo

Unidade(s) : 1 - COMPRAS/ALMOXARIFADO

Dotações							
Num. Referência	Ficha	Código Dotação	Aplicação	SubElemento	Valor Liberado	Reserva	Valor Reserva
19397	10	01.01.01.339030.01.031.0004.2.079.01.1100000	1100000	16	557,20		

Itens								
Seq. Item	Cód. Material	Descrição do Objeto	Unidade Sol.	Marca	Unid. Medida	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	63.1.6	AGENDA EXECUTIVA oracle.sql.CLOB@3f30c28b	1		UN	14,00000	39,80000	557,20000

Observação :

Total : 557,20000 QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

Obs.: - Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

- Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

- Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

- Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 16h. Após esse período a unidade não receberá materiais.